

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 12 DE MAIO DE 2016 • 1047 • 07 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 3258/2016

SÚMULA: Nomina estrada rural deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Estrada Noir do Carmo Barbosa, a estrada hoje sem denominação, que liga a área central do Município de Castro à comunidade de Guararema, passando pela região do Ribeirão Caçador, até a divisa com Pirai do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3259/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

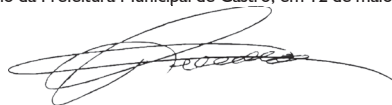
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º As Classes dos cargos de provimento efetivo, previstos no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público – Lei nº 2.287/2011, passarão a ter os valores de vencimento de acordo com as Tabelas do Anexo Único desta lei, adequando o Plano de Carreira à Lei 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º Os efeitos desta Lei são retroativos a 1º (primeiro) de maio de 2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

CLASSE P1

Mérito ATS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P1	1.067,82	1.110,53	1.154,95	1.201,15	1.249,20	1.351,13	1.405,18	1.461,39	1.519,84	1.580,63	1.643,86	1.709,61	1.778,00	1.849,12	1.923,08	2.000,01
P1 I	1.121,21	1.166,06	1.212,70	1.311,66	1.364,12	1.418,69	1.475,44	1.534,45	1.595,83	1.659,67	1.726,05	1.795,09	1.866,90	1.941,57	2.019,24	2.100,01
P1 II	1.177,27	1.224,36	1.273,34	1.324,27	1.377,24	1.432,33	1.489,62	1.549,21	1.611,18	1.675,62	1.742,65	1.812,36	1.884,85	1.960,24	2.038,65	2.205,01
P1 III	1.236,14	1.285,58	1.337,00	1.390,48	1.446,10	1.503,95	1.564,11	1.626,67	1.691,74	1.759,41	1.829,78	1.902,97	1.979,09	2.058,26	2.140,59	2.226,21
P1 IV	1.297,94	1.349,86	1.403,85	1.460,01	1.518,41	1.579,14	1.642,31	1.708,00	1.776,32	1.847,38	1.921,27	1.998,12	2.078,05	2.161,17	2.247,62	2.337,52
P1 V	1.362,84	1.417,35	1.474,05	1.533,01	1.594,33	1.658,10	1.724,43	1.793,40	1.865,14	1.939,74	2.017,33	2.098,03	2.181,95	2.269,23	2.360,00	2.454,40
P1 VI	1.430,98	1.488,22	1.547,75	1.609,66	1.674,05	1.741,01	1.810,65	1.883,07	1.958,40	2.036,73	2.118,20	2.202,93	2.291,05	2.382,69	2.478,00	2.577,12

CLASSE P2

Mérito ATS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P2	1.174,61	1.221,59	1.270,46	1.321,28	1.374,13	1.429,09	1.486,26	1.545,71	1.607,53	1.671,84	1.738,71	1.808,26	1.880,59	1.955,81	2.034,04	2.115,41
P2 I	1.233,34	1.282,67	1.333,98	1.387,34	1.442,83	1.500,55	1.560,57	1.622,99	1.687,91	1.755,43	1.825,65	1.898,67	1.974,62	2.053,60	2.135,75	2.221,18
P2 II	1.295,01	1.346,81	1.400,68	1.456,71	1.514,98	1.575,57	1.638,60	1.704,14	1.772,31	1.843,20	1.916,93	1.993,60	2.073,35	2.156,28	2.242,53	2.332,24
P2 III	1.359,76	1.414,15	1.470,71	1.529,54	1.590,72	1.654,35	1.720,53	1.789,35	1.860,92	1.935,36	2.012,77	2.093,28	2.177,02	2.264,10	2.354,66	2.448,85
P2 IV	1.427,75	1.484,86	1.544,25	1.606,02	1.670,26	1.737,07	1.806,55	1.878,82	1.953,97	2.032,13	2.113,41	2.197,95	2.285,87	2.377,30	2.472,39	2.571,29
P2 V	1.499,13	1.559,10	1.621,46	1.686,32	1.753,77	1.823,92	1.896,88	1.972,76	2.051,67	2.133,73	2.219,08	2.307,85	2.400,16	2.496,17	2.596,01	2.699,85
P2 VI	1.574,09	1.637,05	1.702,54	1.770,64	1.841,46	1.915,12	1.991,73	2.071,39	2.154,25	2.240,42	2.330,04	2.423,24	2.520,17	2.620,98	2.725,81	2.834,85

CLASSE P3

Mérito ATS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P3	1.281,39	1.332,65	1.385,95	1.441,39	1.499,05	1.559,01	1.621,37	1.686,22	1.753,67	1.823,82	1.896,77	2.051,55	2.133,61	2.218,95	2.307,71	2.400,02
P3 I	1.345,46	1.399,28	1.455,25	1.513,46	1.574,00	1.636,96	1.702,44	1.770,53	1.841,35	1.915,01	1.991,61	2.071,27	2.154,12	2.240,29	2.329,90	2.520,02
P3 II	1.412,73	1.469,24	1.528,01	1.589,13	1.652,70	1.718,81	1.787,56	1.859,06	1.933,42	2.010,76	2.091,19	2.174,84	2.261,83	2.446,40	2.544,25	2.646,02
P3 III	1.483,37	1.542,70	1.604,41	1.668,59	1.735,33	1.804,75	1.876,94	1.952,01	2.030,09	2.111,30	2.195,75	2.283,58	2.374,92	2.469,92	2.568,72	2.671,46
P3 IV	1.557,54	1.619,84	1.684,63	1.752,02	1.822,10	1.894,98	1.970,78	2.049,61	2.131,60	2.216,86	2.305,54	2.397,76	2.493,67	2.593,41	2.697,15	2.805,04
P3 V	1.635,41	1.700,83	1.768,86	1.839,62	1.913,20	1.989,73	2.069,32	2.152,09	2.238,18	2.327,70	2.420,81	2.517,65	2.618,35	2.723,09	2.832,01	2.945,29
P3 VI	1.717,19	1.785,87	1.857,31	1.931,60	2.008,86	2.089,22	2.172,79	2.259,70	2.350,09	2.444,09	2.541,85	2.643,53	2.749,27	2.859,24	2.973,61	3.092,55

CLASSE P4

Mérito ATS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P4	1.388,18	1.443,71	1.501,46	1.561,51	1.623,97	1.688,93	1.756,49	1.826,75	1.899,82	1.975,81	2.054,85	2.222,52	2.311,42	2.403,88	2.500,03	2.600,04
P4 I	1.457,59	1.515,89	1.576,53	1.639,59	1.705,17	1.773,38	1.844,32	1.918,09	1.994,81	2.074,60	2.157,59	2.333,65	2.426,99	2.524,07	2.625,04	2.730,04
P4 II	1.530,47	1.591,69	1.655,35	1.721,57	1.790,43	1.862,05	1.936,53	2.013,99	2.094,55	2.178,33	2.265,47	2.450,33	2.548,34	2.650,28	2.756,29	2.866,54
P4 III	1.606,99	1.671,27	1.738,12	1.807,65	1.879,95	1.955,15	2.033,36	2.114,69	2.199,28	2.287,25	2.378,74	2.473,89	2.572,85	2.782,79	2.894,10	3.009,87
P4 IV	1.687,34	1.754,84	1.825,03	1.898,03	1.973,95	2.052,91	2.135,03	2.220,43	2.309,24	2.401,61	2.497,68	2.597,58	2.701,49	2.809,55	2.921,93	3.038,81
P4 V	1.771,71	1.842,58	1.916,28	1.992,93	2.072,65	2.155,55	2.241,78	2.331,45	2.424,71	2.521,69	2.622,56	2.727,46	2.836,56	2.950,02	3.068,03	3.190,75
P4 VI	1.860,29	1.934,71	2.012,09	2.092,58	2.176,28	2.263,33	2.353,87	2.448,02	2.545,94	2.647,78	2.753,69	2.863,84	2.978,39	3.097,53	3.221,43	3.350,28

CLASSE P5

Mérito ATS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
P5	1.494,95	1.554,75	1.616,94	1.681,62	1.748,88	1.818,84	1.891,59	1.967,25	2.045,94	2.127,78	2.212,89	2.301,41	2.393,46	2.489,20	2.588,77	2.692,32
P5 I	1.569,70	1.632,49	1.697,78	1.765,70	1.836,32	1.909,78	1.986,17	2.065,61	2.148,24	2.234,17	2.323,54	2.416,48	2.513,14	2.613,66	2.718,21	2.826,94
P5 II	1.648,18	1.714,11	1.782,67	1.853,98	1.928,14	2.005,27	2.085,48	2.168,90	2.255,65	2.345,88	2.439,71	2.537,30	2.638,79	2.744,34	2.854,12	2.968,28
P5 III	1.730,59	1.799,82	1.871,81	1.946,68	2.024,55	2.105,53	2.189,75	2.277,34	2.368,43	2.463,17	2.561,70	2.664,17	2.770,73	2.881,56	2.996,82	3.116,70
P5 IV	1.817,12	1.889,81	1.965,40	2.044,01	2.125,77	2.210,81	2.299,24	2.391,21	2.486,86	2.586,33	2.689,78	2.797,37	2.909,27	3.025,64	3.146,67	3.272,53
P5 V	1.907,98	1.984,30	2.063,67	2.146,21	2.232,06	2.321,35	2.414,20	2.510,77	2.611,20	2.715,65	2.824,27	2.937,24	3.054,73	3.176,92	3.304,00	3.436,16
P5 VI	2.003,38	2.083,51	2.166,85	2.253,53	2.343,67	2.437,41	2.534,91	2.636,31	2.741,76	2.851,43	2.965,49	3.084,11	3.207,47	3.335,77	3.469,20	3.607,97

DECRETOS

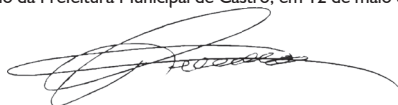
DECRETO Nº 351/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária SANDRA MARA DOS SANTOS matrícula 566640-0, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

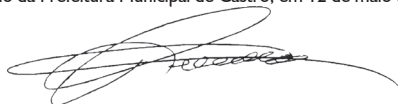
DECRETO Nº 352/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária VERA LUCIA RIBAS FAGUNDES matrícula 539643-2, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 353/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário ALEXSANDRO BENTO DE ALMEIDA matrícula 528480-0, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 354/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o lapso contido na descrição do cargo no Decreto nº 349/2016, resolve:

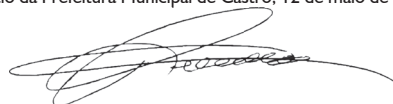
Art. 1º RETIFICAR o havido:

- onde consta:
"cargo de Auxiliar de Serviços – Rural – Terra Nova".

- considerar
"cargo de Auxiliar de Serviços – Rural – Socavão".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

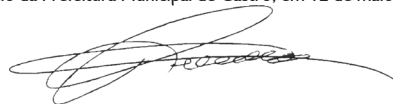
PORTARIA Nº 536/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 6021/2016, considerando a Lei nº 1581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a ROBERSON VALENGA matrícula nº 26280-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Classe "S6 – 000", a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §5º do Art. 11 da Lei nº 1.580/2007 incluído pela Lei nº 2360/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/16

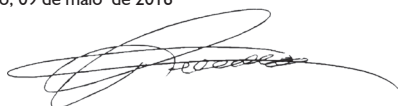
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS

AÇÕES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
AP MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP ITEM: 007.	05.556.653/0001-75	9,00
CE MACEDO & CIA LTDA ITENS: 001,002,003,004,005,006,008,009,10,12,13,14,15,6.	07.965.552/0001-83	30.694,90
	VALOR TOTAL	30.703,90

Castro, 09 de maio de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

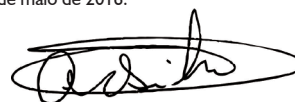
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.851,48 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 11 de maio de 2016.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 DE MAIO DE 2016 ATÉ 25 DE MAIO DE 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2016

PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

DATA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: C.E. MACEDO & CIA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.965.552/0001-83, com Endereço Comercial à Rua Carlos Essenfelder, nº 1.326 – Bairro Boqueirão, CEP:81.650-090 – Cidade Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Macedo, Administrador, portador do CI/RG nº 7.515.044-0 SSP/PR e CPF/MF nº 004.959.389-71, residente e domiciliado à Rua Augusto Steembock, 492, apto 301, bloco 21 – Uberaba, CEP: 81.550-080 – Curitiba – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL – RECURSOS: LIVRES.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 30.694,90 (trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO MACEDO
C.E. MACEDO – COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS LTDA-ME
CONTRATADA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

OBJETO: aquisição DE ARQUIVOS De aço para a superintendência de recursos humanos - RECURSOS: LIVRES - secretaria municipal de Administração.

EMISSÃO: 11/05/2016.

ABERTURA: 30/05/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

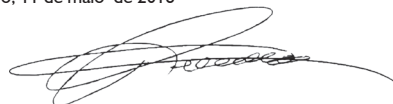
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI - SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	16.850.663/0001-35	222.500,00
	VALOR TOTAL	222.500,00

Castro, 11 de maio de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) – RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 11/05/2016.

ABERTURA: 25/05/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2016

PREGÃO PRESENCIAL 057/16

DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35, com endereço na Rua Ribeirão Preto, 140 CEP: 86.062-390, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Joel Cesar Brasil Garcia, Empresário, portador do CI/RG nº 4.115.908-1/SSP-PR e no CPF/MF nº 110.680.408-23, residente e domiciliado na Rua Tamuro Hyronaka, 34, Jardim Império do Sol – CEP: 86.073-730 – Londrina-Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JOEL CESAR BRASIL GARCIA
J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CONTRATADA**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA PARA TRANSPORTE DE CASCALHO E MATERIAIS – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EMISSÃO: 11/05/2016.

ABERTURA: 31/05/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.462.500,00 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 11 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro**

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE MAIO DE 2016 ATÉ 31 DE MAIO DE 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

OBJETO: SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA EM TELHADOS DOS GINÁSIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

EMISSÃO: 11/05/2016.

ABERTURA: 25/05/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

**ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE GALERIAS PLUVIAIS – RECURSOS: LIVRES, CIDE E ROYALTIES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EMISSÃO: 11/05/2016.

ABERTURA: 30/05/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

**ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANTEIROS, CORTES DE GRAMA, PODA DE ARBUSTOS E ÁRVORES COM A DEVIDA LIMPEZA E RETIRADA, NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 11/05/2016.

ABERTURA: 01/06/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 237.599,88 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

OBJETO: PINTURA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 11/05/2016.

ABERTURA: 01/06/2016.

HORÁRIO: 14:00:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO : R\$ 81.678,41 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação